



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
 PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 968/2018 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 968 / 2018	
Uivo 04	Folhas: 28
Prainha (PA), 19/11/2018	
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha** - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **FRANCISCO PANTOJA DOS SANTOS**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Comunidade de Ipanema, para realizar serviços elétrico e mecânico a serviço da secretaria de obra no período de 19 a 22 de novembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 19 de novembro de 2018.

  
**Davi Xavier de Moraes**  
 Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de novembro de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.